

EDITAL - PIBIC FAPEMIG
Bolsas de Iniciação Científica – 2025 2026

Prot. FAJE nº 26/2024

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que, **de 1º a 31 de outubro de 2024**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de projetos de pesquisa que atendam aos requisitos para obtenção **de Bolsas de Iniciação Científica** concedidas pela **FAPEMIG**.

1. Poderão concorrer às bolsas da FAPEMIG os projetos apresentados por professores doutores vinculados à Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia.
2. De acordo com normas da FAPEMIG (normas 4 e 5), o orientador e o bolsista devem preencher os seguintes requisitos:

2.1. O orientador:

- a) Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.
- b) Não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de dois bolsistas da FAPEMIG na modalidade de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica.
- c) Ter experiência comprovada na área de pesquisa.
- d) Manter vínculo com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa ou ser bolsista Pesquisador Visitante, desde que demonstrado a vinculação com o projeto de interesse da instituição.
- e) Apresentar a indicação do aluno e o respectivo plano de trabalho para seleção pela Comissão Interna de Seleção.
- f) Assumir compromisso institucional com a orientação do bolsista.
- g) Indicar as fontes de recursos que asseguram a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o bolsista.

2.2. O bolsista:

- a) Estar matriculado regularmente em curso de graduação, onde já deverá ter cursado, no mínimo, **o segundo período**.
 - b) Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa.
 - c) Não ter vínculo empregatício.
 - d) Ter elevado desempenho curricular.
 - e) Dedicção integral às atividades de pesquisa propostas no Plano de Trabalho.
 - f) Estar cadastrado na Plataforma LATTES do CNPq e no Sistema EVEREST da FAPEMIG.
3. As bolsas serão distribuídas entre os Departamentos de Filosofia e de Teologia e terão duração de doze meses, sendo o seu período de vigência de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.
 4. O valor da Bolsa de Iniciação Científica oferecida pela FAPEMIG é fixado diretamente pelo órgão de fomento.

Recredenciamento: Portaria nº 429, 28/04/2020 – D.O.U. nº 82, Seção 1, Página 62

5. A seleção dos projetos será realizada de acordo com os seguintes critérios: qualidade do projeto; qualidade do plano de trabalho; integração com a pós-graduação; currículo do pesquisador; histórico escolar e perfil acadêmico do aluno.
6. A seleção dos projetos apresentados ao PIBIC/FAPEMIG será realizada em conjunto com a seleção dos projetos de pesquisa que concorrem a bolsas de iniciação científica da FAJE e àqueles submetidos aos critérios da Iniciação Científica Voluntária. Sendo assim, **todos os projetos serão classificados numa listagem comum** (verificar os editais PIBIC FAJE 2024 e Iniciação Científica Voluntária 2024).
7. O resultado da seleção será divulgado no dia 3 de dezembro de 2024.
8. A inscrição será efetuada por meio do envio dos documentos abaixo, em formato PDF, para o e-mail coordenadorpibic@faje.asav.org.br:
 - a) Projeto de pesquisa do/a professor/a;
 - b) Plano de trabalho para o/a estudante;
 - c) Histórico atualizado do/a estudante.
9. Após o resultado da seleção, os aprovados que forem destinados às bolsas da FAPEMIG, devem estar cadastrados na Plataforma LATTES do CNPq e no Sistema EVEREST da FAPEMIG. Devem também apresentar os **Formulários 1, 10 e 10.1** devidamente preenchidos e assinados (Os arquivos estão disponíveis no *Portal FAJE*. Posicione o cursor sobre o item *Pós-Graduação*, selecione *PIBICs* no canto superior esquerdo da janela que se abrirá. Os arquivos contendo os formulários estão na seção *Download*, ao final da página).

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro
Reitor